



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 769/2017

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo
Senhor Doutor Geraldo Alckmin –
Governador do Estado de São Paulo.”

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação,” nos termos da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Santa Bárbara d'Oeste para efetivação do serviço de educação especial para 346 pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que as escolas da rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais de 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

CONSIDERANDO que o valor acima citado é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo do serviço;

CONSIDERANDO que o anúncio do governo, de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parceiras;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, que atualize o valor atualmente

PROTÓCOLO 12175/2017 - 05/10/2017 15:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida ao deficiente intelectual seja de, **no mínimo**, o valor do FUNDEB, que atualmente é de \$358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nova centavos), assegurando assim o direito à educação de milhares de alunos com deficiência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de outubro de 2017.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
Presidente

ALEX FERNANDO BRAGA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

CARLOS A. PORTELLA FONTES

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

CLÁUDIO PERESSIM

EDIVALDO SILVA MEIRA

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

FELIPE SANCHES SILVA

GERMINA M. DOTTORI

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

ISAC GARCIA SORRILLO

JOEL CARDOSO

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

JOSÉ LUIS FORNASARI

PAULO CÉSAR MONARO

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

PROTOCOLO 12175/2017 - 05/10/2017 15:58